

**Ilustríssimo Senhor Doutor Presidente da Comissão de Licitação da SEDUC
– SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**

Referência: **CONCORRENCIA PÚBLICA 016/2023**

Apresenta: RECURSO

CLJ CONSTRUTORA LTDA, qualificada no processo da licitação supra referenciada, via de seu representante legal, não se conformando com a decisão da veneranda Comissão de Licitação que a desclassificou, vem, recorrer, como recorrido tem, com as razões em anexo, com fulcro no art. 109 I “a” da Lei nº 8.666/93 e demais normas e princípios apontados.

Isto posto, esperando que seja recebido o presente recurso e CASO NÃO RECONSIDERADA A DECISÃO TOMADA E RECORRIDA, seja o mesmo dirigido à autoridade competente superior, processando-o, nos termos da lei e do edital.

II - RAZÕES DO PEDIDO

Impõe-se a reforma da decisão recorrida, por contrária não só ao direito expresso, como em respeito aos “PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO” que devem imperar nas licitações públicas.

1. PRELIMINARMENTE

1.1 Efeito Suspensivo

Requer-se o recebimento do presente recurso no EFEITO SUSPENSIVO, na forma do art. 109, § 2º da Lei nº 8.666/93.

1.2 Juízo da Retratação

Requer-se, com fulcro no artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93, o conhecimento e provimento do presente recurso pela própria autoridade prolatora da decisão recorrida, tendo-se em vista o juízo da retratação.

1.3 Princípios arrazoados

D. Comissão, conforme relatado abaixo, a fundamentação apresentada sugere intrínseca relação entre a injusta inabilitação da RECORRENTE acima qualificada com a desobediência aos princípios constitucionais que ora passamos a explicitar.

Importante ressaltar, que o julgamento ministrado na Ata extratada por essa D. Comissão, sem sombra de dúvida, vai de encontro ao preceituado no Art, 3º, § 1º, inciso I, da Lei das Licitações, *in verbis*:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será procedida e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, **da impessoalidade**, da **moralidade**, da **igualdade**, da publicidade, **da probidade administrativa**, **da vinculação do instrumento convocatório**, **do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.*

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o fim específico

objeto do contrato.”

1.4 Dos Motivos

A RECORRENTE, foi injustamente DESCLASSIFICADA do presente certame pelo seguinte motivo:

*As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- CLJ Construtora Ltda**, CNPJ: 16.808.549/0001-47, **por não apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal**, feriu a alínea "c" do item 5.3 do Edital, restou INABILITADA e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado.*

Devido a um equívoco a ora RECORRENTE deixou de anexar à documentação a Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal e Dívida Ativa da União, apesar de estar REGULAR junto àquele referido órgão e ter apresentado em todas as últimas licitações que a mesma concorreu o documento em sua pasta de Habilitação.

Ora, erros como esse podem ocorrer, por equívoco ou falha na montagem dos documentos e acreditamos não ser motivo de inabilitação, visto que, a própria Comissão de Licitação poderia recorrer a uma consulta simples no site do órgão para dirimir essa dúvida, em forma de diligência.

A própria jurisprudência mais recente prevê essa situação, inclusive autorizando as Comissões de Licitação a solicitar o documento da Licitante, e caso não apresente, aí sim a inabilitaria.

Vejamos:

“A vedação à inclusão de novo documento, prevista no Art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e no Art. 64 da Nova Lei de

Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou proposta, por equívoco ou falha, o qual deve ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”

No mesmo Acórdão, o relator faz a seguinte análise:

*O dispositivo reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993; porém, deixa salvaguarda a **possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame**, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.*

A RECORRENTE trás ao Vosso Conhecimento três licitações pouco anteriores à essa, que a própria apresentou todos os documentos hábeis para comprovação de sua Regularidade Fiscal, permitindo sua qualificação, apesar de ter participado de várias outras (TP 009/2023, CP 010/2023, CP 009/2023, CP 008/2023 e CP 007/2023).

Anexa também o comprovante de Regularidade Fiscal perante a Receita Federal emitida antes da presente licitação e obviamente apresentada para efeitos de habilitação em todas as licitações citadas acima.

3. DOS PEDIDOS



A RECORRENTE solicita que a Comissão de Licitações permita a avaliação e aceite da presente Certidão Negativa de Débitos como comprovação de Regularidade Fiscal, para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

Outrossim, após aceite do referido documento, considerando a CORRETA HABILITAÇÃO DA empresa ora RECORRENTE, requer ao ilustre Presidente da Comissão de Licitação, a HABILITAÇÃO da ora RECORRENTE, diante das presentes razões !

Goiânia-Go., 15 de Setembro de 2.023

Teodoro Gonçalves Ramos Alves
Sócio Proprietário
CLJ CONSTRUTORA LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.808.549/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:27 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **86D6.9C8A.456F.DD0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.208.4072, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. Empresas **INABILITADAS:** 1- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99 e 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, ambas por ferirem o item 5.5.3 do edital e 3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, por ferir os itens 5.3, alínea "c", 5.3.1 e 5.5.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação



02	202300006029958	Piracanjuba	Jose Pontes Oliveira	31.07 até 8h59 de 11.08	11.08 às 9h
----	-----------------	-------------	----------------------	-------------------------	-------------

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 397446

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.208.4072, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. Empresas **INABILITADAS:** 1- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99 e 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, ambas por ferirem o item 5.5.3 do edital e 3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, por ferir os itens 5.3, alínea "c", 5.3.1 e 5.5.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 397466

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Maior Preço Por Item, Disputa Geral, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 11/08/2023**, relativo aos autos do processo nº 202217576005400, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a contratação de empresa para Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos, da sala localizada no Parque Marcos Veiga Jardim, situado na GO-020, km-05 (saída para Bela Vista de Goiás) Goiânia/GO, bem como ambientes para aparelhagem de quiosques, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Estadual 9.666/21, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 397348

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0649, DE 27 DE JULHO DE 2023

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de

suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200002134145;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o militar WELSON MENDES PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.269.251-XX, ocupante do cargo de Tenente Coronel da Polícia Militar, para atuar como gestor do Contrato nº 054/2023 (49118439), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.822.605/0001-91, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial para instalação da academia de treinamento físico do QCG, sediado na Avenida Contorno, nº 879, Bairro Centro, Goiânia/GO, de propriedade da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo contrato e seus anexos.

Art. 2º Designar o militar SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS DUARTE, inscrito no CPF nº XXX.371.221-XX, ocupante do cargo de ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023

O Município de Jataí, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sendo aventais em tecido, aventais de PVC vinil branco, bota cano curto e sapato de segurança, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos serventários das Unidades Escolares Municipais, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital disponível para download no site da Prefeitura.

Data de abertura: 11 de agosto de 2023 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Jataí/GO. Site: www.jatai.go.gov.br.

Fone Licitação: (64) 3632-8812
Isabela da Silva Breda
Pregoeira

Secretaria de
Estado da
Educação



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 018/2023. Processo nº 2023.0000.603.5998. Abertura: 14 de agosto de 2023 às 9h. Tipo da Licitação: Menor Preço por item. Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de Crachás, destinado a atender as necessidades de todos os servidores administrativos da centralizada da Rede Estadual de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC. Valor total estimado: R\$ 33.940,00. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 31.07.2023 até 08h59min do dia 14.08.2023. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Pregoeiro

Secretaria de
Estado da
Educação



AVISO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 010/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.208.4072, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia - GO. Empresas HABILITADAS: 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. Empresas INABILITADAS: 1- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99 e 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, ambas por ferirem o item 5.5.3 do edital e 3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, por ferir os itens 5.3, alínea "c", 5.3.1 e 5.5.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Goiânia, 28 de julho de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

UniRV – Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 037/2023 – Tipo:
Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 090/2023

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de agosto de 2023, às 08h30min, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sessão pública, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para a utilização nas salas de reuniões e auditórios, atendendo as necessidades do Departamento de Cerimonial Universitário da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site https://www.comprasnet.go.gov.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: http://univ.edu.br/licitacoes.php; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 2239, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 31 de julho de 2023.

Sebastião Carlos Dias
Pregoeiro

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 220/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. DO OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Valor Total: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial após o trânsito em julgado. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Piracanjuba/GO, 28 de julho de 2023 –

Claudiney Antônio Machado
Prefeito de Piracanjuba/GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO -
CREDCIAMENTO Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a partir do dia 03 de agosto de 2023, em horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 16h, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados, à distância, através da telemedicina, com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de raio x, mamografia bilateral e eletrocardiograma, incluindo o fornecimento de plataformas/pacs, para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas, de exames realizados em pacientes, de acordo com o Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico cpsaude@catalao.go.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT), Bairro São Francisco, Catalão-GO, nos dias normais de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Catalão-GO, 31 de julho de 2023. Velomar Gonçalves Rios - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

UniRV – Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública n. 002/2023 – Tipo:
Menor Preço
Processo Licitatório n. 092/2023
Empreitada Global

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de setembro de 2023, às 08h00min, Licitação Pública na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresas especializada em serviços de engenharia para a Reforma do Bloco VII para a implantação do Centro de Inovação, Pesquisa e Pós Graduação da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: http://www.univ.edu.br/licitacoes.php ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 31 de julho de 2023.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
01	202300006032523	Formosa	Presidente Vargas	31.07 até 8h59 de 15.08	15.08 às 9h
02	202300006032797	Uruaçu	Aurelice G Fonseca	31.07 até 8h59 de 10.08	10.08 às 9h
	202300006060885		Maria Luiza		
02	202300006029958	Piracanjuba	Jose Pontes Oliveira	31.07 até 8h59 de 11.08	11.08 às 9h

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 1 (um) caminhão muncik, visando atender a manutenção dos serviços de iluminação pública e obras de infraestrutura no município de São Simão e Distrito de Itaguacu. DATA: 11 (onze) de agosto de 2023, HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a integra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo site www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 24 de julho de 2023. Glenea de Brito Costa, Diretora de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO). PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO PÚBLICO Nº 92/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023 MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do Presidente da C.P.L designado pelo Decreto nº 233/2023, TORNA PÚBLICO EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 92/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO) e CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para que patrocine demanda judicial visando a RECUPERAÇÃO DE VALORES POR ERRO NO CÁLCULO NO VMMA não repassados corretamente ao FUNDEB para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Maurilândia (GO); oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023, VALOR ESTIMADO R\$ 105.690,48 (Cento e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2023 A 11/07/2024; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, e art. 25, inc. II, c/c art. 13, incs. II, III e V, da Lei n. 8666/93 e art. 3º-A da Lei nº 8.906/94. Maurilândia (GO). 27 de julho de 2023. MICHAEL SOUZA DUTRA Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MAURILÂNDIA (GO)

AVISO DE ADESAO AATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1449/2023 ADESAO A.R.P Nº 04/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA (GO) através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 46/2022, decorrente do Processo SEI nº 20101.042121/2021.31-SESAU. PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2022, realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORÁIMA (RR), em que foram registrados os preços do FORNECEDOR: AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.700.478/0001-46, com endereço comercial na Rua Guido Zampolo, nº 386, Quadra Distrito de Bonfim Paulista, Setor Recanto das Flores, Ribeirão Preto (SP), CEP: 14.110-000, cujo OBJETO: Adesão a Ata Parcial de Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (ANALISADOR HEMATOLÓGICO PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO MARCA/MODELO: ZYBIO/Z5), destinado ao LABORATÓRIO MUNICIPAL, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme contidas no Termo de Referência, VALOR DE R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). Mais informações no e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO), 28 de julho de 2023. MICHAEL SOUZA DUTRA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO) PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO PÚBLICO Nº 94/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023 MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do Presidente da C.P.L designado pelo Decreto nº 233/2023, TORNA PÚBLICO EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 94/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO) e CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para que patrocine demanda judicial visando a RECUPERAÇÃO DE VALORES relativa aos RECURSOS FEDERAIS (F.P.M.), diminuídos pela União de forma ilegal para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Maurilândia (GO); oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023, VALOR ESTIMADO R\$ 694.716,35 (Seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2023 A 11/07/2024; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, e art. 25, inc. II c/c art. 13, incs. II, III e V, da Lei n. 8666/93 e art. 3º-A da Lei nº 8.906/94. Maurilândia (GO). 27 de julho de 2023. MICHAEL SOUZA DUTRA Presidente da CPL

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO
EDITAL Nº 003/2023

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado) e alterações; da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. A contratação será por 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de acordo com a Lei 1.294/2006 e Lei 1.733/2015, a partir da data da Homologação do Resultado Final.

Datas	Atividades
28/07/2023	Publicação do Edital (www.unifimes.edu.br)
29 e 31/07/2023	Período destinado à Impugnação ao Edital (Por e-mail: concurso@unifimes.edu.br)
01/08/2023	Análise e Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital
29/07 até as 16h do dia 04/08/2023	PERÍODO DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES (www.unifimes.edu.br)
10 e 11/08/2023	PERÍODO DESTINADO À REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA COM APLICAÇÃO (AS PROVA ON-LINE)
15 e 16/08/2023	Período destinado à Avaliação Pública de Títulos
21/08/2023	Publicação do Resultado Final (www.unifimes.edu.br)

A Integra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES. Mineiros-GO, 28 de julho de 2023.

Julienne Rezende Cunha
Diretora Geral

BIASI
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 08/08/2023 às 14h **2º Leilão: dia 18/08/2023 às 14h**

Eduardo Consolino, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEZZI** – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, doravante designado **VEDENOR**, inscrito no CNPJ sob nº 03.701.930/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seidman, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10170454103, firmado em 14/12/2021, no qual figuram como Fiduciários **MAURO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, aposentado, convênente nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e **LUÍZA DE FATIMA MELO SOUZA GONCALVES**, brasileira, divorciada, do lar, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública de Alienação da União Estável, portadoras das Cédulas de Identidade RG nº 155513-PC/GO e RG nº 1598946-SSP/GO, inscritas no CPF sob os nºs 214.880.531-20 e 349.889.121-91, da CIRG nº 54.199.560-1-SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de Minaçu/GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 08 de agosto de 2023, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 203.251,90 (Duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **IMÓVEL URBANO** constituído do Lote 11-A, da Quadra 212, localizada na Rua "B", no loteamento denominado "MIACAU" nesta cidade de Minaçu/GO, com área de 456,00 m². **LIMITES E CONFINANÇAS:** Medida 10,90m de frente para a Rua "B", 10,90m de fundos, confrontando com o lote nº 06, 40,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 11 e 40,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12. No terreno foi edificada uma **CASA RESIDENCIAL**, contendo: Corpo principal da casa – frente do lote (área de 125,30 m²); 01 sala, 01 copa, 02 cozinhas, 02 banheiros sociais, 01 varanda e 01 garagem. Edícula: fundo do lote (área de 31,72 m²); 01 varanda e 01 depósito, com área total construída de 157,02 m². Matrícula nº 15.305 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Minaçu/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de agosto de 2023, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 124.069,24 (Cento e vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação constituem o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive no endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio do lance on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o prazo e o incremento mínimo estabelecido, em qualquer caso, o valor do lance on-line dos participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAR-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
AMOSTRAGEM

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2023

O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº. 294/2023, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 161, Centro, Edéia, Estado de Goiás, vem tornar público o resultado do JULGAMENTO e ENCERRAMENTO da fase de amostras, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2023, proveniente do Processo Administrativo nº. 752/2023, de acordo com a decisão disponível no portal da Prefeitura www.edeia.go.gov.br. Concedo, com amago no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal de nº 10.520/02, prazo de 03 (três) dias àqueles que porventura desejem apresentar razões recursais. Por fim, em caso de interposição, ficam os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo recursal. Rosemery Silva Mendes. Pregoeira Oficial do Município de Edéia - GO, 28 de julho de 2023.



ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Cab130-42.40/94.90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. COD. 2360. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717.CJ.17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferido através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pageinf>

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo n.º 2023.0000.602.1728, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Independência, no município de Quirinópolis-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 3- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01. Empresas **INABILITADAS:** 1- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19 e 2- JP Reforma e Construções, CNPJ: 38.253.299/0001-69, ambas por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do Edital e 3- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, por infringir o item 3.1.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
01	202300006031644	Formosa	Helena Nasser	10/08 até 8h59 de 24/08	24/08 às 9h
	202300006032125		Vale da Esperança	10/08 até 13h59 de 24/08	24/08 às 14h
03	202300006032400	Piracanjuba	Leo Lynce	10/08 até 8h59 de 23/08	23/08 às 9h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 399902

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo n.º 2023.0000.602.1728, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Independência, no município de Quirinópolis-GO**. Empresas **HABILITADAS**: **1-** CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; **2-** Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e **3-** F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01. Empresas **INABILITADAS**: **1-** GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19 e **2-** JP Reforma e Construções, CNPJ: 38.253.299/0001-69, ambas por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do Edital e **3-** Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, por infringir o item 3.1.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 400010

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 225, de 09 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202317576001610**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rubens Cardoso dos Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 034.314.491-31, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, para atuar como Gestor do Contrato, resultante de aquisição de 01 (UMA) Carreta Reboque, será utilizada no transporte e locomoção de 02 (dois) tratores, marca; (Reeemaster 3100-D), utilizado no corte e manutenção de gramado de campos de futebol profissionais e 02 (dois) cortadores giro zero, marca; (**Husqvarna Z560**), que são utilizados na roçagem, poda e manutenção das áreas verdes que contemplam as praças esportivas sob jurisdição da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e **Pedro Bismak Alves da Conceição**, inscrito no CPF sob

o nº035.030.401-70, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 10 dias do mês de Agosto de 2023.

Protocolo 399984

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

O Município de Jataí, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa do ramo visando a prestação de serviço de solução corporativa de conectividade sem fio na área de serviço do Município de Jataí-GO, conforme edital disponível para download no site da Prefeitura.

Data de abertura: 24 de agosto de 2023 - às 13h30min.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Jataí/GO.
Site: www.jatai.go.gov.br.
Fone Licitações: (64) 3632-8812
Isabela Borges Gouveia
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS/GO
EXTRATO CONTRATO Nº 247/2023

Contratante: Prefeitura Municipal;
Contratado: Cristiano Pereira da Silva, inscrita no CNPJ/MF nº 18.578.111/0001-45;
Objeto: contratação de serviço artístico profissional com Cristiano Pereira da Silva, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 3, Nº 351, EDIF RURAL; APT 901, Setor Central, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.030-065, inscrita no CNPJ sob o nº 18.578.111/0001-45, para apresentação solo do artista "Tom Chris e Banda", a ser realizada no dia 18 Agosto de 2023, em razão do evento "1ª Feira Literária e Gastronômica de Anicuns", com duração mínima de 1h e 15 min (Uma hora e Quinze Minutos), com previsão de início às 17h.
Período: 09 de Agosto de 2023 à 18 de Agosto de 2023.
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Dotação Orçamentária nº.
03.23.27.812.1007.2.045.3.3.90.39 - Sub 23.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III, IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Anicuns, Estado de Goiás, 09 de Agosto de 2023.
Claudete Maria Alves Simão
-Secretária Municipal de Governo e Administração Interina

AVISO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo n.º 2023.0000.602.1728, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Independência, no município de Quirinópolis-GO. Empresas HABILITADAS: 1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 3- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01. Empresas INABILITADAS: 1- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19 e 2- JP Reforça e Construções, CNPJ: 38.253.299/0001-69, ambas por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do Edital e 3- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23, por infringir o item 3.1.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS**
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Trindade - Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a abertura da 2ª SESSÃO PÚBLICA, portanto convoca as empresas habilitadas: THS CONSTRUTORA E INCORPORA DORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.906.430/0001-35; PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.313.134/0001-01; CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.037.575/0001-03; CUPULA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.402.782/0001-41 e demais interessados para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS no dia 11 de agosto de 2023 às 09h00min na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo nº 12907/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, maiores informações (62) 3506-7032. Trindade/GO, 09 de agosto de 2023.
JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO)
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 24 de agosto de 2023, às 09h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para suprir a demanda da Administração e seus Órgãos e Fundos Municipais, de Maurilândia (GO) para o ANO de 2023/2024, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Sebastião Alves de Faria, s/n, Qd. 52, Bairro Lorena, Maurilândia (GO), onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 e no e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br e no site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 09 de agosto de 2023. MICHAEL SOUZA DUTRA Presidente da C.P.L

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DE GOIÁS

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás Praça Padre Julião Calzada nº 01 - Setor Central - Santa Cruz de Goiás/GO. Fone/fax: (064) 3472-1216 / 3472-1232 CNPJ 03.447.917/0001-27
Santa Cruz de Goiás, 08 de agosto de 2023.
PORTARIA Nº 36/2023
"Dispõe sobre a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2021"
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
• O disposto no Edital de Nomeação e Convocação N.º 001/2023 do Concurso Público N.º 001/2023;
• A necessidade de preenchimento dos cargos vagos na estrutura administrativa da Câmara Municipal;
• A apresentação, pelos candidatos nomeados, de todos os documentos e exames exigidos para a posse, conforme estabelecido no referido Edital;
• A importância de fortalecer o quadro de servidores para melhor atender às demandas da população de Santa Cruz de Goiás;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para tomar posse e exercer os cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados que cumpriram todas as exigências documentais e médicas previstas no Edital:
ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
• Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA Nomeado: ERIK VINÍCIUS SOUZA SANTOS;
• Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nomeado: BRUNO GONÇALVES DO PRADO;
• Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO Nomeado: CELSO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES
Art. 2º Os nomeados deverão assumir seus respectivos cargos imediatamente, submetendo-se ao regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, comprometendo-se a desempenhar suas funções com zelo, dedicação e responsabilidade.
Art. 3º Os nomeados deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14:00 horas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos 08 de agosto de 2023.
JOÃO PEREIRA CAMPOS
Presidente

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designada pela Portaria nº 043/2023, torna público o julgamento da Concorrência, do tipo melhor Técnica e menor Preço nº 001/2022, referente ao Processo nº 202217647001006, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de estudos sobre alteração da qualidade da água, remanso, assoreamento e vida útil do reservatório existente no Rio Paranã e no Córrego Porteira no Estado de Goiás.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Consórcio formado pelas empresas ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA-CNPJ/MF nº 02.563.448/0001-49 e HIDRODINÂMICA ENGENHARIA - CNPJ/MF nº 36.075.866/0001-09	R\$ 421.538,87

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SEAPA, em Goiânia, 8 de agosto de 2023.

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEAPA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
01	202300006031644	Formosa	Helena Nasser	10/08 até 8h59 de 24/08	24/08 às 9h
	202300006032125		Vale da Esperança	10/08 até 13h59 de 24/08	24/08 às 14h
03	202300006032400	Piracanjuba	Leo Lynce	10/08 até 8h59 de 23/08	23/08 às 9h

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação**ASSOCIAÇÃO ANDORINHAS ENERGIA SOLAR**

(CNPJ 47.201.575/0001-36) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia/GO, a Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada, com validade de até 04/08/2024 para a exploração de 1,6457 m³ de lenha e 3,3862 m³ de tora, localizada na Fazenda Campo Largo, zona rural do município de Luziânia/GO.

ASSOCIAÇÃO CARROSSEL ENERGIA SOLAR

(CNPJ 47.162.597/0001-34) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia/GO, a Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada, com validade de até 04/08/2024 para a exploração de 0,0743 m³ de lenha e 0,8114 m³ de tora, localizada na Fazenda Campo Largo, zona rural do município de Luziânia/GO.

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

PREGÃO PRESENCIAL
REPUBLIÇÃO EDITAL Nº 061/2023 - SRP
O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, considerando a necessidade de adequações no Termo de Referência TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 08h30min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Contratação Empresa Especializada Fornecimento de Solução Integrada Telefonia IP Com Tecnologia SIP, Manutenção dos Atuais e Implantação de Novos 0800, Contemplando Licenças, Atualizações e Suporte Técnico, sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra e Aquisição de Equipamentos para Atendimento das necessidades do Município de Anicuns, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 10 de agosto de 2023.
Ernane Luiz Tancredi
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2023 - PROCESSO nº 2023027122. EMPRESA: TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 23.695.310/0001-73 - R\$ 1.948.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais). Catalão, 10 de agosto de 2023. Rogério Mesquita. Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação de Catalão.

MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2023 - PROCESSO nº 2023027122. EMPRESA: TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 23.695.310/0001-73 - R\$ 1.948.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais). Catalão, 10 de agosto de 2023. Rogério Mesquita. Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação de Catalão.

**ALUGUEL**

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Caneado perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m², OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m². .COD. 2360. TEL:4007-2717. CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no negão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Caneado perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m², OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m². .COD. 2360. TEL:4007-2717. CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, ragem, aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no negão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JD. BELA VISTA Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2401. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. AMÉRICA Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2402. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes, 66 a 140m², COD: 772752. TEL: 4007-2717.CJ.17656

SÍTIOS RECREIO DOS BANDEIRANTES Chácara - COD: 2404. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 370m², 1 por andar. COD: 187514. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GUANABARA Casa em condomínio Fechado 3 quartos 1 suíte. COD: 270014. TEL:4007-2717.

JD. GOIÁS Apartamento 4 suítes, 228m². Park House Flamboyant. Tel:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 4 suítes, 237m². Wonderful Residence. Tel: 4007-2717.CJ.17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:4007-2717.CJ.17656

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos - 53 a 78m². COD: 222565. TEL:4007-2717.7.CJ.17656

PQ. AMÉRICA Apartamento 2 a 3 quartos - 53 a 64m². COD: 23813. TEL:4007-2717.CJ.17656

VILA LUCY Sobrado 5 quartos 3 suítes. COD: 2408. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 198 a 233m². COD: 727849. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 a 4 suítes de 344 a 585m². COD: 481195. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 3 a 4 suítes 125 a 284m². COD: 638124. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. MARISTA Cobertura 5 suítes. Maria Paulo (62) 8450-0777

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 174m². COD: 870403. TEL:4007-2717.CJ. 17656

ST. BUENO Apartamentos 3 suítes 92,67 metros quadrados 2 vagas garagem. COD: 2409. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. NEGRÃO DE LIMA Apartamento 2 quartos - 59,26m². COD: 2410. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Salas comerciais de 42 a 355. COD: 760557. TEL:4007-2717.

VENDA
GOIÂNIA

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras - 3 quartos sendo 1 suíte, garagem para 2 carros, duas sacadas lizado na Rua Itumbiara Qd. 148 nº 33 eq.º / Rua Hermann Komma - Cidade Jardim - Goiânia-GO Fala com Vilmar 9.9943-2713/ 9.8531-2959 ou Ianamá 9.9695-2778





**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**

Data: 1º de agosto de 2023

Horário: 11h

Processo nº: 2023.0000.600.4142

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros do município de Itumbiara - GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023, às 11 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459, de 23.03.2023, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes de documentação de habilitação ocorreu no dia 25 de julho de 2023, ocasião que constatou-se que as empresas: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, apresentou documentação com divergências no endereço da empresa, entre o Contrato Social, Cartão de CNPJ e Certidão de Regularidade do FGTS e **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários), constando ressalva de não possuir validade para licitação, por constar pendências cadastrais, com vigência até 16.08.2023 e por apresentar a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), com razão social em nome da empresa JJ Comercial de Alimentos Eirelli - CNPJ: 17.814.552/0001-36, o qual divergiu da razão social apresentada nos demais documentos, (RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36). Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 8.4 do Edital e ainda, por entender que quando há inconsistências detectadas em qualquer fase processual podem ser passíveis de correção e adequação e, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, SUSPENDEU a sessão e abriu prazo de 24h para que as sobreditas empresas: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, apresentasse cópia da Alteração Contratual (Contrato Social), que comprovasse a alteração de endereço e **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, apresentasse cópia de todas alterações Contratuais, a Certidão Narrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, que constasse a razão social da empresa RCP Construtora Ltda, bem como a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), com validade para fins licitatórios, afim de sanarem as desconformidades nos documentos anteriormente apresentados. Ressalta-se que por um equívoco, esta comissão solicitou a empresa RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, que apresentasse a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), entretando, a solicitação deveria ter sido quanto a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual. Após atendimento de ambas empresas, conclui-se que não há irregularidades, acenando pelo andamento do procedimento. Ato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura procede reanálise das documentações das empresas e conclui-se que as empresas: **1- EDM Construtora Ltda, CNPJ: 30.187.261/0001-23**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico - CAT a execução do item "Piso de Granitina", feriu o item 5.5.3 e Anexo I do edital; **2- José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP, CNPJ: 10.537.152/0001-81**, por não possuir em seu quadro permanente, o profissional engenheiro eletricista, bem como, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT em nome do profissional engenheiro eletricista, feriu os itens 5.5.2 e 5.5.3 do edital; **3- JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69**, por não apresentar a Demonstração contábil do último exercício social, exigido no item 5.4.2 do edital e **4- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02**, por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, por meio de Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia, por apresentar Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor Cível de Ações de Falência e Recuperação Judicial vencida em 21.07.2023, no qual não foi possível validar junto ao site do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como, por apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do engenheiro eletricista Felipe André Lopes Faria Somaio, constando que os serviços encontram-se em andamento, porém o profissional está com o Atestado de Responsabilidades Técnicas (ART) em situação de baixa, por interrupção da obra/serviço, infringiu os itens 5.8, alínea f, 5.9.1, 5.10.2 e 5.10.3 do edital. As empresas: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**; **2- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57**; **3- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/0001-97**; **4- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01**; **5- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82** e **6- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista

Thais Duarte
Arquiteta e Urbanista

Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo
Engenheiro Civil

Tainá Nunes de Souza
Engenheira Civil

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/08/2023, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 01/08/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 01/08/2023, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 01/08/2023, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/08/2023, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 01/08/2023, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50172412** e o código CRC **EA1D2F58**.

